## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

## PODER LEGISLATIVO

## PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

	CADA EM /2018 À
/	/

RESOLUÇÃO N.º 006/2018, de 26 de setembro de 2018.

"Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2018."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2018 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01- Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Art. 2°. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.°, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

	5 5	
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E	
	ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 26 de setembro de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues Presidente

Registre-se Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves

Secretário